



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO  
DETERMINADO/COTIP**

O Sr. Mauro Rontani, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas do emprego público de professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de **PRAZO DETERMINADO** e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

**1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.**

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):**

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

**3. EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).**

**3.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**DISCIPLINA: DISPOSITIVOS MÓVEIS**

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

**DISCIPLINA: APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO E DESENVOLVIMENTO MÓBILE**

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª feira das 15h às 16h30 e 5ª feira das 13h15 às 16h30.

Carga Horária semanal – 6 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação / Informática).

**DISCIPLINA: SUÍTES DE ESCRITÓRIO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS**

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 3ª feira das 15h às 16h30.

Carga Horária semanal – 2 hora/aula/semana.

Escolaridade exigida: Graduação em Administração de Empresas / Graduação em Engenharia da Computação / Ciência da Computação / Sistemas da Informação e afins (Graduação relativa a área de Tecnologia da Informação/Informática).

**3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:**

**3.2.1.** O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

**3.2.2.** O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

**3.3.** O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo:

O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

**3.4.** O ocupante do emprego público deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

**3.5.** A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

**3.6.** O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

**3.7.** Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

**3.8.** O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

**3.9.** Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

**3.10.** Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES.**

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**4.1.** Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 30 de abril a 31 de maio de 2021. Para se inscrever o candidato deverá acessar: [ww.fumep.edu.br](http://ww.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**4.2.** O candidato poderá se inscrever, no máximo, em duas disciplinas, desde que não ocorra conflito de horário entre as mesmas.

**4.3.** Requisitos exigidos no ato da inscrição para o emprego público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) Idade mínima 18 anos;

c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O candidato somente terá confirmada a inscrição para o emprego público após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;
- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- Todos os protocolos de prevenção à Covid-19, estão disponíveis no Anexo II deste Edital.

## **5. DO CONCURSO PÚBLICO.**

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

### **5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.**

**5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita.** A Prova Escrita será no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para o emprego público neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA DISPOSITIVOS MÓVEIS:** Dispositivos Móveis de forma geral (hardware, software e recursos) abrangendo os seguintes tópicos: Atualização do sistema, antivírus e proteção de dados, aplicativos básicos e e-mail, mapas, anotações, etc., backup e gestão básica de dados, funcionalidades gerais e similares.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E VÍDEO E DESENVOLVIMENTO MÓBILE:** Visa a criação de ambientes com alto nível de interatividade, para diversos fins. Esta disciplina usa os conceitos vistos em programação e design para criar tais ambientes e para isso são utilizadas ferramentas atuais com grande uso no mercado. Adicionalmente é introduzido o universo de vídeos com foco para uso na internet. E uma integração dos conhecimentos prévios sobre programação no mundo de dispositivos móveis. Será realizada a prática no desenvolvimento de aplicativos para celular e tablet, possibilitando ampliar as opções de aplicações.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA SUÍTES DE ESCRITÓRIO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS:** Ambientes operacionais. Pacotes de Aplicativos de Escritório. Processadores de textos e seus principais recursos. Planilhas eletrônicas e seus principais recursos. Geradores de apresentações e seus principais recursos. Entendendo a função administrativa. Programação e personalização de aplicações em processador de texto, planilha eletrônica e geradores de apresentação aplicadas às rotinas administrativas, como exemplo formatação de documentos comerciais, correspondências, planilhas de cotações de preços, apresentações de resultados.

**5.1.2. Segunda etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).** A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante do emprego público e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

## **6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.**

**6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita.**

- a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);
- b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;
- c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;
- d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;

- e) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;
- f) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- g) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;
- h) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;
- i) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;
- j) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;
- k) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);
- l) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula:  $MPE = \frac{NPE \times 10}{15}$ .

15

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

### 6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva).

- a) A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, a partir das 8h, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);
- b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

1. **CONTEÚDO:** o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; **(C) : 10 (dez) pontos.**
2. **RECURSOS:** didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; **(R): 10 (dez) pontos.**
3. **SEGURANÇA E CLAREZA:** segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; **(SC): 10 (dez) pontos.**
4. **SEQUÊNCIA:** organização e desenvolvimento dentro da ordem seqüencial do tema da aula, com começo, meio e fim; **(S): 10 (dez) pontos.**

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será:  $MPP = \frac{C+R+SC+S}{4} = \frac{40}{4}$

### 6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será:  $MF = \frac{(6 \times MPE) + (4 \times MPP)}{10}$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

## 7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA.

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

**7.2.** A Prova Escrita será realizada no dia 3 de junho de 2021, com início às 13h e término às 16h, no Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

**7.3.** Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

a) Cédula de Identidade (RG) ou

b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

**7.3.1.** Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

b) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

c) Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

d) O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

e) A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

**7.4.** Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

**7.5.** Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

**7.6.** Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**7.7.** Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

**7.8.** O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

**7.9.** Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o início das provas;

b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;

c) Descumprir o que se exige no item 7.3.1 referente ao protocolo de prevenção à Covid-19;

d) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;

f) Usar meios ilícitos para executar a prova;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) Portar arma;

i) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

**7.10.** O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 7 de junho de 2021.

**7.11.** Será divulgado em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

## **8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA (AULA EXPOSITIVA).**

**8.1.** A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 16 de junho de 2021, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021, a partir das 8h.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 7 de junho de 2021, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**8.2.1.** Atendendo ao protocolo de prevenção à Covid-19.

a) O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.

b) A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.

c) Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).

d) O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.

e) A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.

## **9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.**

**9.1.** Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

**9.2.** A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

**9.3.** As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

**9.4.** Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**9.5.** Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

**9.6.** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

**9.7.** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.**

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

b) Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

c) Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

d) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

### **11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.**

A divulgação dos resultados finais estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br) e no Diário Oficial do Município; Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo *in albis*, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

### **12. DOS RECURSOS.**

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 02/2021, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

- a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
- b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

### **13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.**

As convocações e avisos serão publicados em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

**13.1.** O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

**13.2.** Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

### **14. DAS CONTRATAÇÕES.**

As contratações serão por **PRAZO DETERMINADO**, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 26/07/2021 a 20/12/2021, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

**14.1.** Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento do emprego público pelos candidatos aprovados.

**14.2.** Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

a) Ficha cadastral preenchida, disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;

e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade – RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);

f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;

h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))

i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);

j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (pode ser obtido pelo site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));

k) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;

l) Para fins de salário-família e/ou Dependentes para IRRF:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

- 01 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;

- 01 (um) comprovante de frequência escolar para filhos com idade de 6 a 13 anos (declaração de matrícula ou boletim escolar);

- 01 (uma) cópia do CPF dos Dependentes e da mãe da(s) criança(s);

m) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;

n) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;

o) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;

p) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.

q) Declaração de Responsabilidade para uso da Rede de Dados da FUMEP (entregue pelo RH no ato da contratação).

r) 01 (um) Curriculum Vitae atualizado.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE.**

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

## **16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).**

**16.1.** Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 30 de abril de 2021.

**16.2.** Inscrições online: de 30 de abril a 31 de maio de 2021, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**16.3.** Prova Escrita: dia 3 de junho de 2021, das 13h às 16h, no Bloco COTIP/FUMEP.

**16.4.** Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 7 de junho de 2021, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**16.5.** Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 7 de junho de 2021, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.



**16.6.** Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 7 a 11 de junho de 2021 até às 16h.

**16.7.** Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 14 de junho de 2021, após às 12h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**16.8.** Prova Prática (Aula Expositiva): dia 16 de junho de 2021, e, se necessário, dias 17 e 18 de junho de 2021 no Bloco COTIP/FUMEP, a partir das 8h.

**16.9.** Publicação do Resultado Final: dia 22 de junho de 2021, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

**16.10.** Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 22 a 28 de junho de 2021 até às 16h.

**16.11.** Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 29 de junho de 2021, após às 12h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

**16.12.** Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 12 de julho de 2021, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### **17. DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

#### **18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.**

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### **19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021.**

Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

**Piracicaba, 26 de abril de 2021.**

**MAURO RONTANI**  
**Presidente do Conselho de Curadores da**  
**Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba**  
**FUMEP**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2021****CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2021****CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP**

<b>DAS DATAS</b>	
<b>Divulgação do Aviso e do Edital *</b>	a partir de 30/04/2021
<b>Inscrições online</b>	de 30/04 a 31/05/2021
<b>Prova Escrita</b>	03/06/2021 das 13h às 16h
<b>Divulgação do Gabarito da Prova Escrita</b>	07/06/2021
<b>Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva)</b>	07/06/2021
<b>Recursos da Prova Escrita</b>	de 07 a 11/06/2021 até às 16h
<b>Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita</b>	14/06/2021 após às 12h
<b>Prova Prática (Aula Expositiva):</b>	16/06/2021, e, se necessário, dias 17 e 18/06/2021 a partir das 8h
<b>Publicação do Resultado Final *</b>	22/06/2021
<b>Recursos do Resultado Final</b>	de 22 a 28/06/2021 até às 16h
<b>Julgamento e informação dos recursos</b>	29/06/2021 após às 12h
<b>Publicação da Homologação do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados *</b>	12/07/2021
<b>Contratação dos aprovados e convocados</b>	A partir de 26/07/2021

Todas as informações estarão disponíveis em:

[www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

\* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

**ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2021**  
**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO À COVID-19**  
**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO TÉCNICO POR PRAZO DETERMINADO/COTIP**

Considerando a situação de pandemia de Covid -19 verificada em todo o território nacional;  
Considerando o plano de retomada consciente e os Protocolos Sanitários - Setor: Educação - Etapa 1. do governo do estado de São Paulo;

A comissão nomeada para organizar concurso público para provimento de cargos de professores da Escola de Ensino Médio e Formação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba/FUMEP apresenta as seguintes condições sanitárias de prevenção à COVID-19, que serão atendidas na realização dos certames.

1. Os candidatos, bem como a equipe de aplicação, estarão comprometidos a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente protocolo.
2. Os espaços serão organizados de forma a manter um distanciamento igual ou superior a 2,0 metros entre os candidatos presentes no concurso.
3. O ingresso aos locais de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscara de proteção individual e portando uma máscara reserva acondicionada em embalagem transparente.
4. Os fiscais de provas estarão atentos quanto a orientação do distanciamento correto entre os participantes do concurso antes de adentrarem as salas de realização das provas, evitando aglomerações.
5. Em cada entrada do local de realização das provas, haverá um termômetro infravermelho para aferição da temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 ° C, havendo confirmação de febre, o candidato será conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas. Igual conduta será adotada para os candidatos que apresentarem sintomas de síndrome gripal durante a prova.
6. A máscara facial (descartável ou reutilizável) é considerada como Equipamento de Proteção Individual (EPI) compatível para a realização da prova, devendo a mesma cobrir adequadamente o nariz e a boca do participante. EPIs do tipo viseira (face shield), luva, gorro, propés, avental ou roupa impermeável não são indicados para proteção individual nesta situação.
7. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização das provas, retirando apenas para sua identificação e ingestão de água, sucos e similares.
8. O candidato que, por ventura, venha a comparecer ao local de prova utilizando viseira (face shield) e óculos de proteção facial deverá retirar o EPI no momento da identificação dentro da sala de aplicação de prova, apenas para este fim, podendo voltar a utilizá-lo após concluído o procedimento.
9. Não será permitido o uso de protetor facial/viseira (face shield) sem uma máscara de proteção (caseira ou descartável).
10. A FUMEP não se responsabilizará por fornecer máscara facial e/ou outros equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, esses itens ficarão sob a incumbência do candidato.
11. Os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não serão compartilhados entre os colaboradores.
12. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal pelos candidatos e pelos aplicadores de provas, sem previa desinfecção com antisséptico.
13. Os fiscais de provas e colaboradores em geral serão capacitados sobre todas as orientações e medidas de prevenção e controle da Covid-19.
14. Na entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação de prova haverá álcool em gel a 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
15. Ambientes e superfícies em geral existentes nos locais de aplicação de prova serão higienizados antes da entrada dos colaboradores e candidatos, como também ao término da realização da prova.

16. Em todas as salas de aplicação de prova será ofertado o número limite de cadeiras determinadas e organizadas de acordo com o espaçamento padronizado e em atenção às regras de controle sanitário, com a observância do distanciamento interpessoal regulamentar nas laterais, na frente e na retaguarda, garantindo uma área de distanciamento de 2,0 metros entre um candidato e outro.
17. Os bebedouros dos locais de prova estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água dentro do local de prova, os candidatos deverão portar garrafas ou recipientes transparentes.
18. A saída do candidato da sala de aplicação de prova para a utilização do banheiro deverá ser solicitada ao fiscal de provas, o qual providenciará o seu acompanhamento ao local, observada a restrição de uso de uma pessoa por vez.
19. Será priorizado o uso das salas de aplicação de prova não climatizadas e arejadas.
20. Todos os candidatos serão orientados no sentido de que, em caso de tosse ou espirro, deverão os mesmos usar a “etiqueta respiratória”, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias nos momentos de espirro ou tosse, evitando fazê-los com a utilização das mãos.
21. Caso haja necessidade de descarte da máscara de proteção facial, o candidato deverá desprezá-la em recipiente de lixo contendo saco plástico no seu interior.
22. Nos banheiros dos locais de prova, serão disponibilizados água, sabão e papel toalha para a devida higienização das mãos dos participantes durante todo o certame.